



**ESTADO DE SERGIPE
PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE ITAPORANGA D'AJUDA**

**LEI Nº 793 /2023
DE 21 DE MARÇO DE 2023**

Dispõe sobre a denominação de rua projetada no Povoado Costa, Município de Itaporanga D'Ajuda e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA D' AJUDA, ESTADO DE SERGIPE, no uso das suas atribuições legais.

Faço saber que a Câmara Municipal de Itaporanga D' Ajuda, Estado de Sergipe, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada a **Avenida Sílvio Cupertino Santos "Piroca"**, com início na Escola Municipal Prefeito Antônio Conde Sobral até a Fazenda do Senhor Bedoia, zona rural do Município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor a partir de sua publicação, revogando todos os dispositivos contrários.

Itaporanga d'Ajuda (SE), 21 de março de 2023.

OTÁVIO SILVEIRA SOBRAL
Prefeito Municipal